ÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 87 de 30 de Setembro de 2.019

"Dispõe sobre denominação de quadra do distrito de Palmeiras do Manhuaçu – Divino Furtado da Silva – Divino do Ônibus e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de **Quadra Divino Furtado da Silva – Divino do Ônibus,** a quadra poliesportiva localizada no distrito de Palmeiras do Manhuaçu, neste município de Manhuaçu.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 30 de Setembro de 2019.

_____

Vereador Elenilton Martins Vieira
Proponente do Projeto de Lei

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade denominar a quadra poliesportiva que foi construída pela Administração de Manhuaçu no atendimento a um antigo pleito da comunidade do distrito de Palmeiras do Manhuaçu.

Como conhecedor da realidade da nossa localidade, entendemos por bem homenagear uma pessoa reconhecida por sua paixão pelo esporte e pela nossa população.

O senhor Divino Furtado da Silva era conhecido de todos do distrito, sempre gostou de esportes e incentivou sua prática como forma de lazer, integração e bem estar.

Ele faleceu no dia 27 de janeiro de 2018. Era casado com a senhora Maria Helena Afonso da Silva e teve quatro filhos Renata, Fernanda, Divino Júnior e Sávio.

Certo de que estaremos prestando uma justa homenagem, solicito o apoio dos demais vereadores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

_____

Vereador Elenilton Martins Vieira
Proponente do Projeto de Lei